

LEI Nº 2.811 DE 04 DE JUNHO DE 1997.

" Muda denominação da atual Rua "I", para Rua Gilda Alves de Oliveira, no bairro Parque São Carlos neste Município".

Autor: Vereador JORGE MANOEL F. PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Gilda Alves de Oliveira a atual Rua "I", localizada no bairro Parque São Carlos, neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE JUNHO DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

2.811

47. 97.

Jorge Manoel.

05 06 97.

Jornal Hora 36.